



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. nº 1767/11 - GP

LEI 913/11

Mário Antonio Pinheiro, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova o projeto de autoria do vereador Luiz Carlos Sensinelli, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a atribuir denominação de Estrada dos Maracás, a atual estrada municipal NZP 337, localizada no bairro do Vicente Nunes.

§1º – Tem seu marco inicial no término da Avenida Joaquim Avelino Pinheiro, sentido leste, numa extensão de 06 quilômetros, tendo em suas confrontações, do lado direito e do lado esquerdo com áreas particulares.

§2º – Nas placas indicativas deverão constar a inscrição Estrada Municipal dos **Maracás**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 15 de agosto de 2011

Mário Antonio Pinheiro
- Prefeito Municipal-

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Silvana Ramos de Moraes
Assessor de Gabinete